



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

## Indicação Nº 67/2025

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.**

Deferido  
A Diretoria Geral para as  
devidas providências

Santa Branca 24/02/2025

Presidente da Câmara **Josué Nogueira Marques**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** para apreciação do Poder Executivo:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a criação de um programa de acompanhamento psiquiátrico e psicológico para pacientes usuários de drogas e acometidos de doença mental com quadro severo, bem como a realização de convênios com hospitais psiquiátricos para internação quando necessário.

### Justificativa

Considerando o crescente número de pessoas em situação de vulnerabilidade devido ao uso de substâncias psicoativas e a prevalência de transtornos mentais graves, é essencial que o município ofereça suporte adequado para esses cidadãos.

A criação de um programa especializado permitirá:

- O acompanhamento contínuo de pacientes com transtornos mentais severos;
- O atendimento psicológico e psiquiátrico estruturado, com foco na reinserção social;
- A realização de parcerias e convênios com hospitais psiquiátricos para internação nos casos de risco à integridade física do paciente ou de terceiros;
- A redução da demanda sobre unidades de saúde geral e o fortalecimento da rede de atenção psicossocial do município.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja avaliada com urgência pelo Executivo Municipal, visando à implementação das medidas necessárias para garantir um atendimento digno e eficaz a essa parcela da população.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 19 de Fevereiro de 2025**

**Josué Nogueira Marques**

**VEREADOR**

